SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 24 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO III | Nº 0539

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO BOA VISTA DO RAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
ATO DE COMUNICAÇÃO

Boa Vista do Ramos, 22 de Fevereiro de 2012

Senhores Procuradores do Prefeito e Vice- Prefeito Afastado;

O Presidente da Comissão Processante, o Senhor Amadeu Junior Andrade Rodrigues, Venho **COMUNICAR.** Vossa Senhoria, que no dia 25 de Fevereiro de 2012 (Sábado), às 18:00 horas no Plenário deste Poder Legislativo, será realizado Sessão Extraordinária para Julgamento Final do Processo da Comissão Processante que tramita neste Poder Legislativo contra seus representados com base no Decreto- Lei 201/67, este Ato de Convocação da Sessão Extraordinária estar baseado no Artigo 30 inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 172 do Regimento Interno. Neste dia Vossa Senhoria na função de Procurador terá o prazo máximo de 02 (duas) horas para produzir defesa oral como determina o Decreto- Lei 201/6 e seu inciso V.

Respeitosamente

AMADEU JUNIOR ANDRADE RODRIGUES
Presidente da Comissão Processante

A Vossa Senhoria ;

ALYSSON KARRER / JONES KARRER E GISCARDE KARRER
Advogados e Procuradores do Prefeito e Vice- Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos- AFASTADO

Publicado por:
Vanesse do Socorro Martins de Matos
Código Identificador:BC7527F4

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2011/2013

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **Dilmar Santos Ávila** - Maraã
3º Vice-Presidente: **Raimundo Guedes dos Santos** - Japurá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara
- Fernando Falabella - Urucará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
ATO DE COMUNICAÇÃO

Boa Vista do Ramos, 22 de Fevereiro de 2012

Senhor Prefeito;

O Presidente da Comissão Processante, o Senhor Amadeu Junior Andrade Rodrigues, Venho **COMUNICAR.** Vossa Senhoria, que no dia 25 de Fevereiro de 2012 (Sábado), às 18:00 horas no Plenário deste Poder Legislativo, será realizado Sessão Extraordinária para Julgamento Final do Processo da Comissão Processante que tramita neste Poder Legislativo contra seus representados com base no Decreto- Lei 201/67, este Ato de Convocação da Sessão Extraordinária estar baseado no Artigo 30 inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 172 do Regimento Interno. Neste dia Vossa Senhoria terá o prazo máximo de 02 (duas) horas para produzir defesa oral como determina o Decreto- Lei 201/6 e seu inciso V.

Respeitosamente

AMADEU JUNIOR ANDRADE RODRIGUES
Presidente da Comissão Processante

A Vossa Excelência;
ELMIR LIMA MOTA
Prefeito - AFASTADO

Publicado por:
Vanesse do Socorro Martins de Matos
Código Identificador:8946AA73

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 001/2012-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Material Permanente,** em favor da empresa**:**

BEIRA ALTA INDUSTRIAL LTDA, para os itens 01, 02, 03 e 04, com valor de **R$ 221.740,00 (Duzentos e vinte e um mil setecentos e quarenta reais).**

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 221.740,00 (Duzentos e vinte e um mil setecentos e quarenta reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município.

Amaturá, em 16 de fevereiro de 2012.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:09A028B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 001/2012, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2012-CPL, realizado em 10/02/2012.

PARTES: Município de Amaturá, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, através de Sistema de registro de preços, para atender a órgãos e entidades do governo municipal.

VALOR: R$ 221.740,00 (Duzentos e vinte e um mil setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho.

FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2011.

EMPRESA: BEIRA ALTA INDUSTRIAL LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
01	200	Unid	MESA INFANTIL	Beira Alta	88,00
02	830	Unid	CADEIRA INFANTIL	Beira Alta	68,00
03	1000	Unid	CADEIRA ESCOLAR	Beira Alta	139,50
04	100	Unid	CADEIRA PARA PROFESSOR	Beira Alta	82,00

OBSERVAÇÃO:

A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

Amaturá, em 16 de fevereiro de 2012.

LINDOMAR ARAUJO BONIFÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:15E39283

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SERVIDORA FABIANA AZEVEDO ALCÂNTARA

Pelo presente EDITAL fica a Sra. **FABIANA AZEVEDO ALCÂNTARA**, CONVOCADO (a) nos termos das condições estabelecidas no Edital de Concurso Público n° 001/2008, para comparecer à Sede da Prefeitura Municipal de Apuí, Sala do Setor Pessoal, no prazo de 30 dias, com a finalidade de Assumir o Cargo de **PROFESSOR II** em razão da sua habilitação no Concurso Público nº 001/2008, homologado pelo Decreto nº 025, de 28 de abril de 2008.

APUÍ-AM, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

OSVALDO MOACIR DALL' AGNOL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:3F71E499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SERVIDOR ADEMIR MAURO THEOBALD

Pelo presente EDITAL fica o Sr.**ADEMIR MAURO THEOBALD**, CONVOCADO (a) nos termos das condições estabelecidas no Edital de Concurso Público n° 001/2008, para comparecer à Sede da Prefeitura Municipal de Apuí, Sala do Setor Pessoal, no prazo de 30 dias, com a finalidade de Assumir o Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** em razão da sua habilitação no Concurso Público nº 001/2008, homologado pelo Decreto nº 025, de 28 de abril de 2008.

APUÍ-AM, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

OSVALDO MOACIR DALL' AGNOL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:3D15504B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 13, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos Dias 20 e 22 de Fevereiro de 2012.

ADIMILSON NOGUEIRA, Prefeito do Município de Apuí em Exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc....

DECRETA:

Art. 1º - O ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2012, período de Carnaval, excluídos desta previsãol os expedientes nos órgãos cujos serviçcos não admitam paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:EFD8E587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 12, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia Equipe Técnica Municipal para atuar no Programa de Apoio a Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios do Estado do Amazonas – PLAMSAN.

ADIMILSON NOGUEIRA, Prefeito do Município de Apuí em Exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc....

CONSIDERANDO, a metodologia adotada pelo Programa de Apoio a Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios do Estado do Amazonas – PLAMSAN;

CONSIDERANDO AINDA, o disposto nas Leis Federais nº 11.445/2007 e 12.305/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia Equipe Técnica Local, para autar junto ao Programa de Apoio à Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios do Estado do Amazonas-PLAMSAN, composta pelos seguistes profissionais:

1– Marli Modzinski - Técnica em Meio Ambiente;

2–Nilceu Rossi - Técnico em Saneamento;

3 –Dr. Diego Rossato Botton - Técnico Jurídico;

4 –Jairo Antonio da Silva - Técnico em Meio Ambiente;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:68D42D7D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE CURRICULAR- EDITAL Nº 01/2012/SEMED
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO

EDITAL N° 01/2012/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de BENJAMIN CONSTANT/AM no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, TORNA PUBLICO, a realização de Processo Seletivo Público Simplificado para admissão em caráter excepcional de profissionais por tempo determinado, na forma com que estabelece no Art. 1, parágrafo único e do Art. 2º, Lei Municipal nº 975/99.

1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Edital, e será realizado em **ETAPA ÚNICA**, de caráter classificatório, sendo realizado em BENJAMIN CONSTANT/AM na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sito á Rua Frei Ludovico s/n, Bairro de Coimbra.

1.2. O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se a selecionar candidatos **graduados em licenciatura plena em pedagogia ou equivalente ou ainda nível médio na modalidade normal (magistério ou equivalente).**

1.3. A contratação do professor por tempo determinado se dará com fundamento no Art. 1, parágrafo único e do Art. 2º, Lei Municipal nº 975/99, e ocorrerá após a convocação do candidato selecionado pelo Setor Pessoal da SEMED, conforme necessidade do serviço e a critério da administração.

1.4. Durante a vigência do contrato, a critério exclusivo da administração, poderá haver remoção/relotação, conforme a necessidade e a conveniência do serviço.

1**.5. A avaliação será feita por comissão examinadora designada pelo Secretário Municipal de Educação**.

1.6. O CONTRATO que trata o item 1.3 deste edital terá validade exclusiva no ano escolar 2012.

2.0 DOS CARGOS E REMUNERAÇÃO

2.1. O presente processo visa à seleção e admissão por tempo determinado de profissionais da educação devidamente habilitados para o exercício da docência na educação infantil e ensino fundamental, conforme categoria, carga horária, lotação exigida pelo quadro da SEMED e valores de remuneração mensal de acordo com a tabela abaixo, além de vantagens em lei definidas.

TABELA DE REMUNERAÇÃO

CARGO	CLASSE	CÓDIGO	VENC.	REG. DE CLASSE 35%	CH/SEMANAL
Professor	1ª	ED-DTR-I	**1.793,38**	**627,68**	20 horas
Professor	2ª	ED-MSC-II	**1.405,19**	**491,81**	20 horas
Professor	3ª	ED-ESP-III	**1.096,80**	**383,88**	20 horas
Professor	4ª	ED-LPL-IV	**859,38**	**300,78**	20 horas
Professor	5ª	ED-MAG-V	**596,36**	**208,73**	20 horas

* A Bonificação de Regência de Classe será devido na proporção de 35% sobre o vencimento básico, de acordo com a localização geográfica da comunidade onde está a unidade escolar. A referida Bonificação será devida conforme art. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 001/2010 e Lei Complementar 002/2005.

2.2. Os profissionais admitidos através deste processo seletivo prestarão serviços na área RURAL, URBANA, incluindo as comunidades indígenas, no Município de **BENJAMIN CONSTANT/AM**, conforme lotação elabora pela SEMED.

2.3. Dependendo de sua qualificação profissional e/ou aperfeiçoamento, o professor poderá ter acrescido em seu vencimento básico as vantagens da gratificação conforme Lei Complementar 002/2005 de 30 de Dezembro de 2005.

3.0 DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **a 23/02 a 24/02/2012**, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sito a Rua Frei Ludovico s/n, Bairro de Coimbra, no horário de 08h00min às 17h00min.

3.2. O candidato fará inscrição em formulário próprio disponibilizado na Secretaria Municipal de Educação, **e neste deverá definir a área de atuação/lotação, Zona Rural, Zona Urbana e Área Indígena, conforme dispõe o anexo 03 do edital**, devendo ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato, e em caso de impedimento, outra pessoa com procuração especifica expedida por cartório.

3.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros ou omissões, por ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

3.4. Se p candidato que não definir no formulário de inscrição as exigências do item 3.2 deste edital, ficará a cargo da SEMED a devida lotação.

4.0.DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português nas condições previstas no Decreto 70.391/72, ou estrangeiro na forma da lei;

4.2. **Apresentar o Curriculum Vitae**, com cópia dos documentos comprobatórios legíveis e sem rasuras anexos, que ficarão retidos para o efeito de análise da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este edital.

4.3.A Declaração de **Tempo de Serviço no Magistério** deverá ser expressa em anos, dias, meses e expedida por órgão competente **(Setor de Pessoal/Recursos Humanos);**

4.4.Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.7.A inscrição em desacordo com este edital será nula.

5.0. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo consistirá *de ETAPA ÚNICA* de caráter classificatório;
5.2. A classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo será feita de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo 2, fundamentado nos artigos **61 e 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9394/96).**
5.3. A classificação será feita da maior para a menor pontuação, considerando-se até a primeira casa decimal.
5.5 Os candidatos inscritos para o cargo de professor para área indígena somente serão selecionados se comprovarem experiência de atuação na área de educação indígena.

6.0. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Havendo empate na pontuação final serão utilizados como critério de desempate, pela ordem:
6.2 **Maior tempo de experiência profissional de atuação na área do magistério publico**.
6.3 **Permanecendo o empate, a maior idade**.
6.4 Havendo empate na pontuação final dos selecionados para área indígena serão utilizados como critério de desempate a maior experiência de atuação na área de educação indígena.

7.0. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final será divulgado por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura Municipal, Diário oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, na Secretaria Municipal de Educação no **dia 27/02/2012**.

8.0. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

8.1. O candidato classificado e convocado, de acordo com o número de vagas, terá 03 (três) dias úteis, a contar da convocação, para assinatura do contrato, devendo comparecer munido de 02 (duas) cópias e original dos seguintes documentos:
· 8.1.1. - 02(duas) fotos 3x4 recentes;
· 8.1.2. - Carteira de identidade - RG;
· 8.1.3. - Cadastro de Pessoa Fisica - CPF;
· 8.1.4. - Titulo de Eleitor;
· 8.1.5. - Cartão do PIS/PASEP/NIT;
· 8.1.6. - Certidão de Nascimento ou casamento;
· 8.1.7. - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, com carteira de vacinação;
· 8.1.8. - Comprovante de Escolaridade (Graduação, Magistério ou Equivalente) e Outros reconhecidos pelo MEC, pelo Conselho Nacional de Educação CNE ou pelo Conselho Estadual de Educação - CEE;
· 8.1.9. - Certidão de quitação com a justiça Eleitoral;
· 8.1.10 - Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
· 8.1.11. - Comprovante de residência;
· 8.1.12. - Visto de permanência **(se estrangeiros);**
· 8.1.13. - Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico legalmente habilitado;
· 8.1.14. - Numero da Conta Corrente –Banco Bradesco ou Banco do Brasil.
8.2. **Entregar a declaração de disponibilidade para lotação em qualquer turno**, conforme modelo constante do anexo 01, deste edital:
8.3. São considerados documentos de identidade somente a carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Publica/Instituto de identificação, pela forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Policias Militares, e por Órgãos e Conselhos que, por força de Lei Federal, sejam considerados como identidade.
9.0.Os Candidatos classificados e convocados, deverão apresentar-se no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação.
9.1.O candidato classificado no processo seletivo publico simplificado que não se apresentar no prazo e local mencionados no sub-item acima, será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato, respeitando a ordem de classificação geral.
9.2.O candidato convocado em substituição ao candidato desistente, conforme previsto no subitem 9.1 terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação, para apresentar-se, caso contrario será também considerado desistente.
9.3.O candidato classificado e convocado, por ocasião da admissão deverá submeter-se ao exame médico ocupacional;
9.4.O exame médico ocupacional tem caráter eliminatório e será restrito aos candidatos classificados e convocados para admissão.
9.5.O resultado do exame medico ocupacional será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições das funções do cargo.
9.6.**O não comparecimento do candidato nas datas agendadas** para realização do exame médico ocupacional, sem prévia justificativa por escrito, caracterizará desistência deste Processo Seletivo Simplificado.
9.7.Não será aceito recurso quanto ao resultado do exame médico ocupacional, por ter caráter irrecorrível.

10.0. DOS RECURSOS

10.1. Os candidatos poderão interpor Recurso Administrativo no prazo de 02(dois) dias úteis após a publicação do resultado final no Quadro de Avisos na Sede da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação;
10.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Publico Simplificado entregue sob protocolo na Secretaria Municipal de Educação - SEMED situada na Rua Frei Ludovico s/n, Bairro de Coimbra - BENJAMIN CONSTANT/AM (AM), em horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.
10.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo expresso em termos convenientes e que apontarem as circunstancias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, numero da inscrição, documentos de identificação (RG), endereço, telefone para contato e assinatura.
10.4. O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
10.4.1. Folhas separadas e numeradas para as questões de recursos;
10.4.2. Para cada questão, argumentação pertinente;
10.4.3. Capa única, constando o nome, o número de inscrição, documentos de identificação (RG), endereço, telefone para contato e assinatura;
10.4.4. Não deve haver identificação do candidato nas folhas com as questões e argumentações.
10.5. O recurso interposto fora do prazo definido no item **10.1 não será aceito**, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo do mesmo.
10.6. Os recursos, com as razões devidamente justificadas serão apreciados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado que emitirá parecer conclusivo no prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes;
10.7. Transcorrido o prazo do subitem 10.6 o candidato deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de BENJAMIN CONSTANT/AM (AM), para tomar conhecimento da decisão da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado quanto ao seu recurso;
10.8. Das decisões da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Publico Simplificado da SEMED não caberá recurso de segunda chamada e recontagem dos pontos, seja qual for o motivo alegado.

11.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A admissão dos profissionais obedecerá rigorosamente à classificação obtida no processo de seleção e serão contratados de acordo com a necessidade da secretaria de Educação Cultura e Desporto – SEMED.
11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Publico Simplificado.
11.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio do telefone (97) 3415-5293
11.4. É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados feitos pela equipe responsável por este Processo Seletivo Simplificado.
11.5 O não-pronunciamento do candidato convocado, nos prazos estabelecidos implicará na perda do direito à investidura no cargo para o qual se habilitou, facultando ao Secretário Municipal de Educação a convocação dos próximos candidatos na ordem de classificação.
11.6 São peças integrantes deste edital os seguintes anexos:
Declaração de Disponibilidade de Lotação- Anexo 01;
Critérios de Julgamentos – Anexo 02
Ficha de Inscrição para processo Seletivo – Anexo 03;
Ficha para Relação de Candidatos Inscritos no Processo Seletivo Simplificado – Anexo 04.

Termo de desistência e renuncia de contrato temporário/processo seletivo simplificado - Anexo 05

BENJAMIN CONSTANT/AM, 22 de fevereiro de 2012.

FRANCE CLAYRE MOUTINHO DA SILVA MELO
Secretária Municipal de Educação

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

EDITAL N° 01/2012
ANEXO 01

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA LOTAÇÃO

À: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMED
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 001/2012-SEMED
OBJETO: **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

NOME DO CANDIDATO:

Declaro para fins de inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado previsto no Edital 01/2012/SEMED, que tenho disponibilidade para lotação em qualquer horário de trabalho e deslocamento na zona rural e urbana do Município de Benjamin Constant/AM, independentemente de qualquer outro vínculo acumulado, conforme disposto com o Art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínias a,b, c, e inciso XVII ou classificação no processo seletivo público simplificado.
BENJAMIN CONSTANT/AM-AM, 02 de Fevereiro de 2012.

_____
Declarante

EDITAL Nº 01/2012
ANEXO 02
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO
CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

Nº	CRITÉRIOS	PONTOS
01	Doutorado	52
02	Mestrado	35
03	Diploma de PÓS-GRADUAÇÃO na área educacional	25
04	Diploma de GRADUAÇÃO na área educacional	20
05	Nível Médio na modalidade normal (Magistério ou Equivalente) ou Cursando Licenciatura	15
06	Tempo de Serviço no Cargo (Experiência em docência)	48

* OBS: A pontuação de contagem de TEMPO DE SERVIÇO terá o limite máximo de **pontuação de 48 (Quarenta e Oito) pontos**, valendo 01 pontos para cada mês de efetivo exercício no cargo inscrito.

LIMITE MÁXIMO DE PONTUAÇÃO

Nº	CRITÉRIOS	PONTOS	T . S Docência	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
01	Doutorado	52	48	100
02	Mestrado	35	48	83
03	Diploma de PÓS-GRADUAÇÃO na área educacional	25	48	73
04	Diploma de GRADUAÇÃO na área educacional	20	48	68
05	Nível Médio na modalidade normal (Magistério ou Equivalente) ou Cursando Licenciatura	15	48	63

ANEXO 03
EDITAL Nº 01/2012

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO Nº:
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:
ÁREA DE LOTAÇÃO/ATUAÇÃO PRETENDIDA:

	ÁREA/ZONA URBANA
	ÁREA/ZONA RURAL (NÃO INDÍGENA)
	ÁREA /INDÍGENA

Obs: (Marcar com um X a área atuação)

RG Nº:
C.P.F. Nº :.
FORMAÇÃO/GRADUAÇÃO:
NACIONALIDADE : **BRASILEIRO**
ESTADO
CIVIL:.....
DATA DE NASCIMENTO:____/____ /_____
ENDEREÇO:.....

O Signatário acima qualificado vem requerer sua inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado para profissionais de Educação da Secretaria Municipal de Educação, instruindo seu pedido com Curriculum Vitae, declaração de disponibilidade e documentos comprobatórios do alegado em anexo.
Pede Deferimento.

_____
Requerente
Assinatura

ANEXO 04 - **MODELO DE FICHA PARA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS**
INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO

CARGO: PROFESSOR 3ªED-ESP-III - NÍVEL "A"
ÁREA DE LOTAÇÃO/ATUAÇÃO PRETENDIDA:

	ÁREA/ZONA URBANA
	ÁREA/ZONA RURAL (NÃO INDÍGENA)
	ÁREA /INDÍGENA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
2			

CARGO: PROFESSOR 4ªED-LPL - IV - NÍVEL "A"
ÁREA DE LOTAÇÃO/ATUAÇÃO PRETENDIDA:

	ÁREA/ZONA URBANA
	ÁREA/ZONA RURAL (NÃO INDÍGENA)
	ÁREA /INDÍGENA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
2			

CARGO: PROFESSOR 5ªED-MAG - V - NÍVEL "A"
ÁREA DE LOTAÇÃO/ATUAÇÃO PRETENDIDA:

	ÁREA/ZONA URBANA
	ÁREA/ZONA RURAL (NÃO INDÍGENA)
	ÁREA /INDÍGENA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
2			

ANEXO 05 - TERMO DE DESISTÊNCIA E RENUNCIA DE CONTRATO TEMPORÁRIO/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Pelo presente instrumento particular de **DECLARAÇÃO DE ATO DE VONTADE**, firmo por livre consciência, a minha desistência e renúncia do contrato temporário referente a classificação do processo Seletivo para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMED, Benjamin Constant/AM, dando plena ciência a quem interessar possa, ficando essa CONTRATANTE de quaisquer atos normativos que venham a suceder este instrumento a partir do firmamento deste documento, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Benjamin Constant/AM, aos ___ de _____de 2012.

Candidato Desistente

CIENTE:

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:50482119

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 010/2012

Convoca o Candidato Listado no Decreto de Homologação nº. 034 de 17 de outubro, por Secretarias e Distritos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Raimundo Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em cargos municipais;
CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial para apresentação e verificação dos documentos e nomeação, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2011, de 22 de agosto de 2011;

DECRETA

Art.1º - Convoca os (as) candidatos (as) listados (as) nos **anexos I e II** deste Decreto classificados para o cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL I – 1º AO 5º ANO,** conforme **Decreto de Homologação nº 034/2011 de 17 de outubro de 2011** publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 19 de outubro que nos dias **24,27,28 e 29.02.2012,,** para apresentar os seguintes documentos:
a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência; l) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria a qual o candidato à motorista se inscreveu. m) Declaração de Bens e Valores (02 vias); n) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); p) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso.
Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida José Ribamar Barbosa nº. 04 – Centro, no horário de Expediente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM 23 de fevereiro de 2012.

ANEXO I
PROFESSOR MUNICIPAL I 1º A 5º ANO – ZONA RURAL
N.S. Nazaré – Ilha das Onças - Tarumã

Nº. I	NOME	RG
2312	Fabiana Oliveira Gomes	16584007

N. S. Aparecida - Marimba

Nº. I	NOME	RG
2295	Mª de Lourdes M. da Silva	129904
2051	Alessandra da Silva Sales	2077223-8

São Sebastião - Lago do Cobra

Nº. I	NOME	RG
2086	Francisco Marcio A. Lopes	2101171-0

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Raimunda Silva dos Santos
Código Identificador:A5536677

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 011/2012

Convoca o Candidato Listado no Decreto de Homologação nº. 034 de 17 de outubro, por Secretarias e Distritos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Raimundo Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em cargos municipais;
CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial para apresentação e verificação dos documentos e nomeação, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2011, de 22 de agosto de 2011;

DECRETA

Art.1º - Convoca os (as) candidatos (as) listados (as) no **anexo único** deste Decreto classificados para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE** I e **MICROSCOPISTA– NOVA GALILÉIA/RIO MUTUCA** e **TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA FAMÍLIA –ZONA RURAL** conforme **Decreto de Homologação nº 034/2011 de 17 de outubro de 2011** publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 19 de outubro que no período de nos dias **24,27,28 e 29.02.2012,** para apresentar os seguintes documentos:
a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência; l) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria a qual o candidato à motorista se inscreveu. m) Declaração de Bens e Valores (02 vias); n) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); p) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso.
Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida José Ribamar Barbosa nº. 04 – Centro, no horário de Expediente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM 23 de fevereiro de 2012.

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE I

Nº. I	NOME	RG
116	Ângela da Silva Mendonça	0922939-6

MIROSCOPISTA – NOVA GALILÉIA- RIO MUTUCA

Nº. I	NOME	RG
80	Wanderléia Ribeiro da Fonseca	118554-1

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA FAMÍLIA-Zona Rural

Nº. I	NOME	RG
233	Ana Mara da Silva Cordeiro	0896545-5

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Raimunda Silva dos Santos
Código Identificador:4B8F8A56

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
CARTA CONVITE Nº 001/2012 – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CLP da Câmara Municipal de Envira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CARTA CONVITE Nº 001/2012 – CPL

OBJETO : Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, material de expediente e papelaria à Câmara Municipal de Envira, durante o ano de 2012.

Data da sessão para recebimento dos envelopes: 05 de março de 2012 às 10:00 (dez horas).

Local da sessão: sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Câmara Municipal de Envira, situado nesta cidade na Rua 05 de setembro, s/nº, Bairro São Francisco. Envira/Amazonas.

As propostas deverão conter marcas.

Este Convite será publicado no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal, para conhecimento dos demais interessados e da ampla divulgação do mesmo.

Envira, 23 de fevereiro de 2012.

GILSON DE ARAUJO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Cpl

Publicado por:
Vilcely Wanderley de França
Código Identificador:DD6E0FDE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2012 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2012

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2012

Espécie: Contrato n° 004/2012.
Contratada: **GUAJARÁ OPÇÃO LTDA – CNPJ Nº (04.808.672/0001-89);**
Objeto: **Fornecimento de Material Permanente Escolar em Madeira de Lei, com Acabamento e Envernizados destinados a Secretaria de Educação do Município de Guajará – AM.** Objeto do PP SRP Nº 001/12, de 08/02/2012 – **Valor Total R$ 130.340,00(Cento e trinta mil trezentos e quarenta reais).** Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2012. Vigência: 10 (Dez) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de Despesa: 44.90.52.00 (Equipamentos e material permanente), Fonte de Recurso:** FUNDEB, SALARIO EDUCACAO, ICMS E FPM Assinam: **FRANCISCO ANÍSIO CORREIA DE OLIVEIRA RG 135.902/SSP/AC**. – **CONTRATADA, MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA - CONTRATANTE.**

Guajará – AM, 22 de fevereiro de 2012.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Félix do Nascimento
Código Identificador:8C525457

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2012 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2012

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2012

Espécie: Contrato n° 003/2012.
Contratada: **SABRINA MÓVEIS LTDA - CNPJ (34.710.376/0001-01);**
Objeto: **Fornecimento de Material Permanente Escolar em Madeira de Lei, com Acabamento e Envernizados destinados a Secretaria de Educação do Município de Guajará – AM.** Objeto do PP SRP Nº 001/12, de 08/02/2012 – **Valor Total R$ 300.940,00 (Trezentos mil novecentos e quarenta reais).** Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2012. Vigência: 10 (Dez) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de Despesa: 44.90.52.00 (Equipamentos e material permanente), Fonte de Recurso:** FUNDEB, SALARIO EDUCACAO, ICMS E FPM Assinam: **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA-RG: 449.911-SSP/AM**. – **CONTRATADA, MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA - CONTRATANTE.**

Guajará – AM, 22 de fevereiro de 2012.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Félix do Nascimento
Código Identificador:585CC856

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012-CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA/AM.

DATA E HORÁRIO: 08 de MARÇO 2012, às 08:30 horas.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA em Ipixuna, sito à Rua Varcy Herculano nº 248 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 16:00 horas.

Ipixuna/Am, 23 de fevereiro de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:9EB082B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012-CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA/AM.

DATA E HORÁRIO: 08 de MARÇO 2012, às 11:00 horas.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em Ipixuna, sito à Rua Varcy Herculano nº 248 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 16:00 horas.

Ipixuna/Am, 23 de fevereiro de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:A33A31BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012-CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA/AM.

DATA E HORÁRIO: 08 de MARÇO 2012, às 14:00 horas.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA em Ipixuna, sito à Rua Varcy Herculano nº 248 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 16:00 horas.

Ipixuna/Am, 23 de fevereiro de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:3A4D586F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2012

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através da Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará o seguinte Procedimento Licitatório:
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2012 - CGL
OBJETO: Execução em Regime de Empreitada por Menor Preço por Lote, de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de 06 (Seis) Unidades de Quadra Escolar Coberta em Itacoatiara/AM.
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 12 de abril de 2012, às 10h00min da manhã no Auditório da SEMED, sito à Av. Parque, s/nº - Centro, CEP.69.100-000 – Itacoatiara/AM.
O edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus e caso haja interesse poderão ser retirados antes da realização desta licitação, mediante a restituição dos custos com pagamento através de recolhimento no valor de R$ 50,00 (Cinqüenta Reais) na CGL, na R. N. Sra. do Rosário, nº.2573, Centro, CEP:69.100-000– Itacoatiara(AM) de Segunda a Sexta Feira no horário de 08h00min. às 13h00min

Itacoatiara/AM, 06 de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Mayka Mendonça da Silva
Código Identificador:09880B32

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2012

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através da Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará o seguinte Procedimento Licitatório:
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2012 - CGL
OBJETO: Execução em Regime de Empreitada por Menor Preço Global, de Obras e Serviços de Engenharia Para a Execução do Projeto "Construção De 02 (Duas) Unidade Básica De Saúde", Porte – 01em Itacoatiara/AM.
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 29 de fevereiro de 2012, às 10h00min da manhã no Auditório da SEMED, sito à Av. Parque, s/nº - Centro, CEP.69.100-000 – Itacoatiara/AM.
O edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus e caso haja interesse poderão ser retirados antes da realização desta licitação, mediante a restituição dos custos com pagamento através de recolhimento no valor de R$ 50,00 (Cinqüenta Reais) na CGL, na R. N. Sra. do Rosário, nº.2573, Centro, CEP:69.100-000– Itacoatiara(AM) de Segunda a Sexta Feira no horário de 08h00min. às 13h00min

Itacoatiara/AM, 06 de fevereiro de 2012

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Mayka Mendonça da Silva
Código Identificador:829352A7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2012

OBJETO: Execução em Regime de Empreitada por Menor Preço por Lote, de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de 06 (Seis) Unidades de Quadra Escolar Coberta em Itacoatiara/AM.
DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:
Onde lê-se: 12 de abril de 2012.
Passa a ser: 26 de março de 2012.

Itacoatiara/AM, 08 de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Mayka Mendonça da Silva
Código Identificador:92ADB788

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 5637/11, oriundo das Secretarias de Infraestrutura e de Saúde do Município de Itacoatiara-AM, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 002/2012-CGL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação - CGL, constante do Relatório conforme abaixo especificado:
II – ADJUDICAR às firmas: **SB GONÇALVES COMÉRCIO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 13.858.149/0001-58, estabelecida na Rua Comendador Clementino, nº 449, sala 09, Bairro Centro, CEP 69.0025-000 – Manaus/AM, os seguintes itens: **8** - Valor Unitário R$. 25,50; **47** - Valor Unitário R$. 121,00, totalizando o valor global de **R$ 16.356,00** (Dezesseis Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais) de acordo com o quantitativo especificado no termo de referência; **MEDICNORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 03.743.294/0001-30, estabelecida na Avenida Borba nº 1154, Cachoeirinha, Manaus/AM, os seguintes itens: **03** - Valor Unitário R$. 2,95; **07** - Valor Unitário R$. 22,00; **09** - Valor Unitário R$. 2,10; **12** - Valor Unitário R$. 15,80; **19** - Valor Unitário R$. 1,90; **21** - Valor Unitário R$. 1,75; **24** - Valor Unitário R$. 2,00; **25** - Valor Unitário R$. 1,30; **29** - Valor Unitário R$. 1,99; **30** - Valor Unitário R$. 1,99; **32** - Valor Unitário R$. 1,99; **34** - Valor Unitário R$. 2,00; **37** - Valor Unitário R$. 1,00; **38** - Valor Unitário R$. 1,85; **49** - Valor Unitário R$. 0,70; **52** - Valor Unitário R$. 98,00; **54** - Valor Unitário R$. 1,00; **55** - Valor Unitário R$. 3,35; **56** - Valor Unitário R$. 3,90;

57 - Valor Unitário R$. 70,00, totalizando o valor global de **R$ 173.720,66** (Cento e Setenta e Três Mil Setecentos e Vinte Reais e Sessenta e Seis Centavos) de acordo com o quantitativo especificado no termo de referência; **PEDROZA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 63.684.781/0001-09, estabelecida na Avenida Djalma Batista, n.º 170 – Chapada, Manaus/AM, os seguintes itens: **02** - Valor Unitário R$. 3,45; **06** - Valor Unitário R$. 5,10; **13** - Valor Unitário R$. 68,80; **15** - Valor Unitário R$. 1,35; **16** - Valor Unitário R$. 6,20; **17** - Valor Unitário R$. 11,00; **18** - Valor Unitário R$. 0,30; **20** - Valor Unitário R$. 1,10; **23** - Valor Unitário R$. 5,20; **27**- Valor Unitário R$. 2,30; **28** - Valor Unitário R$. 2,90; **31** - Valor Unitário R$. 1,55; **33** - Valor Unitário R$. 1,60; **35** - Valor Unitário R$. 28,50; **39** - Valor Unitário R$. 1,45; **40** - Valor Unitário R$. 1,20; **46** - Valor Unitário R$. 1,95; **53** - Valor Unitário R$. 23,50, totalizando o valor global de **R$ 62.868,00** (Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais) de acordo com o quantitativo especificado no termo de referência; **L. DE OLIVEIRA CORDOVIL** inscrita no CNPJ nº 04.880.492/0001-08, estabelecida no Beco Olavo Bilac nº 173, Presidente Vargas, Manaus/AM os seguintes itens: **01** - Valor Unitário R$. 14,95; **04** - Valor Unitário R$. 0,65; **10** - Valor Unitário R$. 46,00; **11** - Valor Unitário R$. 2,80; **14** - Valor Unitário R$. 21,00; **22** - Valor Unitário R$. 0,59; **26**- Valor Unitário R$. 3,15; **36** - Valor Unitário R$. 29,00; **41** - Valor Unitário R$. 4,25; **42** - Valor Unitário R$. 0,85; **43** - Valor Unitário R$. 0,85; **44** - Valor Unitário R$. 0,85; **45** - Valor Unitário R$. 0,95; **48** - Valor Unitário R$. 2,80; **50** - Valor Unitário R$. 39,00; **51** - Valor Unitário R$. 0,60, totalizando o valor global de **R$ 90.113,60** (Noventa Mil Cento e Treze Reais e Sessenta Centavos) de acordo com o quantitativo especificado no termo de referência.
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
IV – ENCAMINHE-SE o referido processo a Secretaria Municipal de Finanças e planejamento para tomar as devidas providências;
IV – COMUNIQUE-SE as partes interessadas.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 30 de novembro de 2011.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Mayka Mendonça da Silva
Código Identificador:0981F68F

GABINETE DO PREFEITO
REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2012

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através da Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que por motivo de licitação deserta realizará a repetição do seguinte Certame Licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012-CGL
OBJETO: Aquisição de Material Para Execução de Pintura nas Escolas da Zona Urbana do Município de Itacoatiara/AM.
NOVA DATA, HORÁRIO E LOCAL: 08 de março 2012, às 10h00min (dez horas da manhã) no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Parque, esquina com a Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, s/nº, Centro, CEP. 69.100-000 – Itacoatiara/AM.
O edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus e caso haja interesse poderão ser retirados antes da realização desta licitação, mediante a restituição dos custos com pagamento através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, no valor de R$ 50,00 (Cinqüenta Reais) na Sala da Comissão Geral de Licitação na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº. 2573, Centro – Itacoatiara(AM) de Segunda a Sexta Feira no horário de 08hs00min às 13hs00min.

Itacoatiara/AM, 17 de fevereiro de 2012

ALEXANDRE FREIRE AMARAL
Pregoeiro

Publicado por:
Mayka Mendonça da Silva
Código Identificador:50214A39

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI
DECRETO LEGISLATIVO N011 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a aprovação de contas do Poder Executivo do Município de Itamarati, exercício financeiro 2009, de responsabilidade do Prefeito Sr. João Medeiros Campelo.

A Câmara Municipal de Itamarati, no uso das competências definidas no Art.34, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e;
Considerando o que dispõe o Art.222 e seguintes de seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução n005/97;
Considerando o Art.31 parágrafos 1 e 2 da Constituição da República;
Considerando que o exame final das contas do Poder Executivo do Município é obrigação indeclinável e intransferível do Poder Legislativo do Município a teor do Art.31, da Constituição da República.
Considerando o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que, analisando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, expedido em 20 de junho de 2011, decidiu pela rejeição do referido Parecer por inconsistência com a prova colhida nos autos e por não se reportar a irregularidades insanáveis;

DECRETA:

Art.1 - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Itamarati, referente ao exercício financeiro de 2009 de responsabilidade do Sr. João Medeiros Campelo, Prefeito Municipal.
Art.2 - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itamarati-Am, em 22 de setembro de 2011.

HAROLDO GOMES MAIA
Ver.PSC - Presidente

ANTONIO OLIVEIRA DE BRITO
Ver.PSC - Secretário

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:A2B426CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 010/2012

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 010/2012 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à aquisição a licitação pelo menor preço por item, para o fornecimento **PARCELADO DE MATERIAL DIDÁTICO.**

II – ADJUDICAR o os objetos da Licitação às empresas: **DARLEY M. CAVALCANTE** com valor de **R$: 90.795,50 (Noventa Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) KMP DE MORAES**, com valor de **R$: 52.504,00 (Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Quatro Reais), LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE LTDA – EPP,** com valor de **R$: 68.385,78 (Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos), SARA ORTEGA B. BUTZEN ,** com valor de **R$: 67.664,12 (Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Doze Centavos).**

III –PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 16 de Fevereiro de 2012

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré, Em Exercício

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:1D78BD46

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2012

EXTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 197/2012, celebrado em 17 de Fevereiro de 2.012
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **DARLEY M. CAVALCANTE**.
Espécie: Contrato de Fornecimento
OBJETIVO: Fornecimento Parcelado de Material Didático, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: **R$: 90.795,50 (Noventa Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0205.12.122.0011.2.015 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
0206.12.122.0011.2.025 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação do Interior

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2012

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré, Em Exercício

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:0ECAA3B8

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2012

EXTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 198/2012, celebrado em 17 de Fevereiro de 2.012
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **KMP DE MORAES Espécie**: Contrato de Fornecimento
OBJETIVO: Fornecimento Parcelado de Material Didático, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: **R$: 52.504,00 (Cinqüenta e Dois Mil Quinhentos e Quatro Reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0205.12.122.0011.2.015 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
0206.12.122.0011.2.025 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação do Interior

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2012

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré, Em Exercício

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:92E2D924

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2012

EXTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 199/2012, celebrado em 17 de Fevereiro de 2.012
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE LTDA – EPP**
Espécie: Contrato de Fornecimento
OBJETIVO: Fornecimento Parcelado de Material Didático, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: **R$: 68.385,78 (Sessenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0205.12.122.0011.2.015 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
0206.12.122.0011.2.025 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação do Interior

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2012

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré, Em Exercício

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:6E5AE47E

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2012

EXTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 200/2012, celebrado em 17 de Fevereiro de 2.012
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **SARA ORTEGA B. BUTZEN**
Espécie: Contrato de Fornecimento
OBJETIVO: Fornecimento Parcelado de Material Didático, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: **R$: $: 67.664,12 (Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Doze Centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0205.12.122.0011.2.015 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
0206.12.122.0011.2.025 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação do Interior

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2012

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré, Em Exercício

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:F3AC8DCE

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 011/2012

O PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 011/2012 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a aquisição a licitação pelo menor preço por item, para o fornecimento **PARCELADO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.**

II – ADJUDICAR o os objetos da Licitação às empresas: **DARLEY M. CAVALCANTE**, com valor de **R$: 870.499,00 (Oitocentos e Setenta Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)**.

III –PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 17 de Fevereiro de 2012

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré, Em Exercício

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:142464A2

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2012

ESPECIE
: TERMO DE CONTRATO Nº. 201/2012, celebrado em 22 de Fevereiro de 2.012
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **DARLEY M. CAVALCANTE**
Espécie: Contrato de Fornecimento
OBJETIVO: Fornecimento Parcelado de Suprimentos de Informática, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: **R$: 870.499,00 (Oitocentos e Setenta Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0201.04.122.0011.2.003 Manut. e Func. do Gabinete do Prefeito
0201.04.122.0011.2.005 Manut. e Func. da Guarda Municipal
0202.04.122.0011.2.007 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Administração
0203.04.122.0011.2.011 Manut. e Func. da Secretaria Mun. de Planejamento e Finanças
0205.12.122.0011.2.015 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
0204.20.605.0011.2.014 Manut. e Func. da Secretaria Mun. de Agric. Prod. e Abastecimento
0207.04.392.0011.2.032 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
0208.10.302.0011.2.035 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
0209.08.122.0011.2.039 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
0210.15.451.0011.2.044 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Infra Estrutura
0212.27.122.0011.2.047 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
0214.18.121.0011.2.050 Manut. e Func. da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2012

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré, Em Exercício

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:A2DA43C2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã Comunica a todos que compraram o edital de nº: 005/2012 e 006/2012.
TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO, através de execução indireta no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que acontecerá no dia 24 de Fevereiro de 2012.

DA DATA E HORÁRIO:
Leia-se: 24 de Fevereiro de 2012.
Edital de nº: 005/2012 as 08:00 hrs.
Edital de nº: 006/2012 as 10:00 hrs.

Novo Aripuanã/AM, 22 de fevereiro de 2012.

ELCINEY DE SOUZA PASSOS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Sara Ferreira de Souza
Código Identificador:8332EFB1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA N.º 001/2012

O Departamento Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2012**;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
DATA E HORA: 05 de março de 2012, a partir das 08:00 horas;
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede do Departamento Municipal de Educação, situada a Rua Governador João Walter nº. 07 – Centro – Rio Preto da Eva/AM – CEP 69.115-000 – Rio Preto da Eva/AM, no horário de expediente de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas.
GABINETE DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 2012.

EDILEIDE GOMES CONCEIÇÃO
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:45069CEF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2012

O Prefeito de TEFÉ (AM) homologa a decisão da Comissão Permanente de Licitação que adjudicou como vencedora da licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2012, a empresa S. L. S. COMBUSTÍVEL E NAVEGAÇÃO LTDA. EPP. CNPJ: 09.250.485/0001-46, que gerou o Termo de Contrato acima, assinado em 09/02/2012, celebrado entre a PREFEITURA DE TEFÉ e a empresa supracitada, cujo objeto visa à "ALUGUEL DE PATRULHA MECANIZADA VEÍCULOS E BARCOS", importando no valor global de R$ 2.994.000,00 (dois milhões novecentos e noventa e quatro mil reais), com o prazo de vigência de (dez) 10 meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária está devidamente exarada no Termo de Contrato tela.

TEFÉ (AM), 09 de fevereiro de 2012,

ODAIR JOSÉ SANTOS FIGUEIREDO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Odair José Santos Figueiredo
Código Identificador:0048AB73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2012

O Prefeito de TEFÉ (AM) homologa a decisão da Comissão Permanente de Licitação que adjudicou como vencedora da licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2012, a empresa NICSON M. LIMA TRANSPORTES CNPJ: 84.457.225/0001-61, que gerou o Termo de Contrato acima, assinado em 09/02/2012, celebrado entre a PREFEITURA DE TEFÉ e a empresa supracitada, cujo objeto visa à "ALUGUEL DE PATRULHA MECANIZADA VEÍCULOS E BARCOS", importando no valor global de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com o prazo de vigência de (dez) 10 meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária está devidamente exarada no Termo de Contrato tela.

TEFÉ (AM), 09 de fevereiro de 2012,

ODAIR JOSÉ SANTOS FIGUEIREDO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Odair José Santos Figueiredo
Código Identificador:DAA608B9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO

No DOM nº 0536 pág. 25 do dia 20 de fevereiro de 2012. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2012. Onde se lê item 09 Estante p/ Livros confeccionada em madeira de 1ª qualidade medindo 1,5 metros de altura por 1,8 metros de largura. Ler-se: Conjunto de Mesa c/ 4 Cadeiras p/ Biblioteca confeccionada em madeira de 1ª qualidade medindo 1,5 de cumprimento por 0,70 de largura e 0,75 de altura

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	QTDE P/ CONSUMO	QTDE P/ REGISTRO	V. UNT.	V. TOTAL
09	Estante p/ Livros confeccionada em madeira de 1ª qualidade medindo 1,5 metros de altura por 1,8 metros de largura	und	Angelim	15	30	378,00	11.340,00

LER SE:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	QTDE P/ CONSUMO	QTDE P/ REGISTRO	V. UNT.	V. TOTAL
09	Conjunto de Mesa c/ 4 Cadeiras p/ Biblioteca confeccionada em madeira de 1ª qualidade medindo 1,5 de cumprimento por 0,70 de largura e 0,75 de altura	und	Angelim	15	30	378,00	11.340,00

Publicado por:
Maria José Félix do Nascimento
Código Identificador:FA8EB19E

